



PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 007/2023 **RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS**

A Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023**, nomeada pela Portaria nº 14.759/2023, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, a saber:

RG DO CANDIDATO: 35.XXX.XXX-3

RECURSO ALEGADO PELO CANDIDATO:

“...gostaria que fosse feito a contagem dos pontos novamente, pelos meus calculos e pelos anexos que mandei, no minimo, teria feito 60 pontos...”

RESPOSTA: () DEFERIDO (**X**) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em relação à contagem de tempo, a comissão considera apenas e exclusivamente a documentação que consta no Item 3.2 e 3.3 de Edital.

RG DO CANDIDATO: 68.XXX.XXX-7

RECURSO ALEGADO PELO CANDIDATO:

“...eu fiz a inscrição e mandei a documentação, porém não foi pontuado.Estou encaminhando novamente...”

RESPOSTA: () DEFERIDO (**X**) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em relação a contagem de tempo, a comissão considera apenas e exclusivamente a documentação que consta no Item 3.2 e 3.3 de Edital e enviada via formulário da inscrição.

RG DO CANDIDATO: 33.XXX.XXX-7

RECURSO ALEGADO PELO CANDIDATO:

“...Em atenção ao item 7 do edital do Processo Seletivo Simplificado em destaque, sirvo-me do presente e-mail para a apresentar o **Recurso...**”

RESPOSTA: (**X**) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A Candidata peticionou contagem de tempo enviada em formulário oficial do CNES. Esta comissão organizadora, orientada através parecer da Procuradoria Municipal, **RESOLVE** acatar a solicitação de recontagem de pontos, tendo assim, alteração na requerente e dos demais candidatos que enviaram a mesma documentação em formulário de inscrição. São esses os candidatos sob o RG: **34.XXX.XXX-2**, **64.XXX.XXX-7** e **32.XXX.XXX-7**.

Jacupiranga, 01 de Setembro de 2023.

Comissão Organizadora